



DELEGAÇÃO DE LAMEGO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA DA DLOA

Nos termos do disposto no artigo 60º do Estatuto da Ordem dos Advogados e dos arts. 32º segs. do Regulamento Eleitoral nº 624/2019 de 08 de Agosto, CQNVOCO a **ASSEMBLEIA LOCAL DOS ADVOGADOS** inscritos pela Delegação de Lamego para a realização de ato eleitoral, **no próximo dia 25 de Novembro de 2022**, a realizar na Sede da Delegação, no período compreendido entre as 10:30 e as 16:30 Horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único- Eleição da Delegação de Lamego (DLOA) para o triénio 2023-2025

Nos termos do art. 35º do Regulamento Eleitoral, as candidaturas deverão ser formalizadas até ao décimo dia anterior à realização do Eleição, isto é, até às 24h00 do dia 14 de novembro de 2022, podendo fazê-lo por via electrónica para o endereço da Delegação: lamego@del.oa.pt ou faustomontenegro-4130p@adv.oa.pt.

Nos termos do nº 3 do art. 33º do citado diploma, o actual Presidente da Delegação de Lamego da Ordem dos Advogados nomeia o Colega **Fausto Montenegro** (faustomontenegro-4130p@adv.oa.pt), advogado com Escritório na Av. Visconde Guedes Teixeira, nº 29, 5100-073 Lamego, telef. 254612402, para dirigir o processo eleitoral.

Lamego, 20 de Outubro de 2022

O Presidente da Delegação de Lamego da Ordem dos Advogados

Mário Alves de Sousa